

reira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, que preenche todos os requisitos de admissão ao presente concurso que vêm previstos na Lei, em especial no capítulo IV do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os Regulamentos, em especial no Regulamento Geral de Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade de Lisboa, e no presente edital.

O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a sua exclusão do presente concurso, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

O declarante tem pleno conhecimento de que, caso venha a ser colocado em lugar elegível para contratação na ordenação final homologada do presente concurso, dispõe de um prazo improrrogável de 10 dias úteis, contados da notificação daquela ordenação final, para apresentar, no Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, documentos comprovativos de que possui os requisitos exigidos para admissão ao presente concurso.

O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos comprovativos referidos no parágrafo anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a sua exclusão do presente concurso.

... (local), ... (data).

... (assinatura).

31 de agosto de 2016. — O Presidente, *Professor Doutor Arlindo Manuel Limede de Oliveira*.

209838612

## UNIVERSIDADE DA MADEIRA

### Aviso (extrato) n.º 11052/2016

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante LTFP, faz-se público que, no seguimento do procedimento concursal comum para a ocupação de três postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional aberto por aviso 4787/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 08 de abril, e sendo constituída uma reserva de recrutamento interna nos termos do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, procedeu-se à celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, sujeito a um período experimental de 30 dias, de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 49.º da LTFP, com a trabalhadora Mara Patrícia Azevedo Gonçalves, com efeitos a 01 de agosto de 2016, auferindo a remuneração base correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 1 da tabela remuneratória única da categoria de Assistente Operacional.

Foi nomeado, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do diploma atrás mencionado, a Técnica Superior Orlanda Cristina Pestana Camacho, da Direção de Serviços das Infraestruturas e Equipamentos da Universidade da Madeira, para proceder à avaliação do período experimental.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

29 de julho de 2016. — O Reitor, *Professor Doutor José Carmo*.  
209839252

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Faculdade de Ciências e Tecnologia

#### Despacho n.º 10900/2016

#### Alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Química

De acordo com o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e o Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, bem como no estrito cumprimento do disposto na deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, relativa à alteração dos elementos caracterizadores de um ciclo de estudos, foi aprovada pelo Conselho Científico na sua reunião de 13 de abril de 2016 a alteração da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Química, registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B Cr 188/2009, cujas normas regulamentares fo-

ram publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 8 de março, através do Regulamento n.º 205/2010.

As alterações ao ciclo de estudos foram objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A-Ef 3084/2011/AL01 de 16 de fevereiro de 2016.

Por meu despacho, proceda-se à publicação das alterações ao plano de estudos, do referido ciclo de estudos, que irão vigorar a partir do ano letivo de 2015/2016.

16 de maio de 2016. — O Diretor, *Prof. Doutor Fernando José Pires Santana*.

### Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Nova de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências e Tecnologia.
- 3 — Curso: Doutoramento em Química.
- 4 — Grau ou diploma: Doutor.
- 5 — Área científica predominante do curso: Química.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 4 anos/8 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável):
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

#### Especialidade em Química Física

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Química .....	Q	225	0
Ciências Socioeconómicas .....	CSE	0	3
Qualquer área científica .....	QAC	0	12
<i>Total</i> .....		225	15

#### Especialidade em Química Orgânica

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Química .....	Q	225	0
Ciências Socioeconómicas .....	CSE	0	3
Qualquer área científica .....	QAC	0	12
<i>Total</i> .....		225	15

#### Especialidade em Química Inorgânica

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Química .....	Q	225	0
Ciências Socioeconómicas .....	CSE	0	3
Qualquer área científica .....	QAC	0	12
<i>Total</i> .....		225	15

10 — Plano de Estudos:

**Doutoramento em Química**

Especialidade em Química Física

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (h)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Módulos Especializados I (Química Física) . . . . .	Q	Semestral . . . .	168	OT:10; O:32	6	Obrigatória. Obrigatória. Optativa; (a).
Introdução à Prática Docente . . . . .	Q	Semestral . . . .	84	PL:42	3	
Opção livre 1 . . . . .	QAC	Semestral . . . .	168	Horas de contacto dependem da opção escolhida.	6	

(a) Inclui unidades curriculares do 3.º ciclo, lecionadas na FCT-UNL e outras instituições de ensino superior.

**Doutoramento em Química**

Especialidade em Química Física

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (h)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Módulos Especializados II (Química Física) . . . . .	Q	Semestral . . . .	168	OT:10; O:32	6	Obrigatória. Optativa; (a).
Opção livre 2 . . . . .	QAC	Semestral . . . .	168	Horas de contacto dependem da opção escolhida.	6	
Competências Transversais . . . . .	CSE	Semestral . . . .	84	Horas de contacto dependem da opção escolhida.	3	Optativa; (b).

(a) Inclui unidades curriculares do 3.º ciclo, lecionadas na FCT-UNL e outras instituições de ensino superior.

(b) O estudante tem de realizar um total de 3 ECTS de entre as unidades curriculares oferecidas pela Nova Doctoral School.

**Doutoramento em Química**

Especialidade em Química Física

1.º ano

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (h)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Projeto de Tese em Química . . . . .	Q	Anual . . . . .	840	OT:42	30	Obrigatória.

**Doutoramento em Química**

Especialidade em Química Física

2.º, 3.º e 4.º ano

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (h)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese em Química . . . . .	Q	Trienal . . . . .	5 040	OT:504	180	Obrigatória.

**Doutoramento em Química**

## Especialidade em Química Orgânica

## 1.º ano/1.º semestre

## QUADRO N.º 8

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (h)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Módulos Especializados I (Química Orgânica) . . . . .	Q	Semestral . . . . .	168	OT:10; O:32	6	Obrigatória. Obrigatória. Optativa; (a).
Introdução à Prática Docente . . . . .	Q	Semestral . . . . .	84	PL:42	3	
Opção livre 1 . . . . .	QAC	Semestral . . . . .	168	Horas de contacto dependem da opção escolhida.	6	

(a) Inclui unidades curriculares do 3.º ciclo, lecionadas na FCT-UNL e outras instituições de ensino superior.

**Doutoramento em Química**

## Especialidade em Química Orgânica

## 1.º ano/2.º semestre

## QUADRO N.º 9

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (h)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Módulos Especializados II (Química Orgânica) . . . . .	Q	Semestral . . . . .	168	OT:10; O:32	6	Obrigatória Optativa; (a).
Opção livre 2 . . . . .	QAC	Semestral . . . . .	168	Horas de contacto dependem da opção escolhida.	6	
Competências Transversais . . . . .	CSE	Semestral . . . . .	84	Horas de contacto dependem da opção escolhida.	3	Optativa; (b).

(a) Inclui unidades curriculares do 3.º ciclo, lecionadas na FCT-UNL e outras instituições de ensino superior.

(b) O estudante tem de realizar um total de 3 ECTS de entre as unidades curriculares oferecidas pela Nova Doctoral School.

**Doutoramento em Química**

## Especialidade em Química Orgânica

## 1.º ano

## QUADRO N.º 10

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (h)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Projeto de Tese em Química . . . . .	Q	Anual . . . . .	840	OT:42	30	Obrigatória.

**Doutoramento em Química**

## Especialidade em Química Orgânica

## 2.º, 3.º e 4.º ano

## QUADRO N.º 11

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (h)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese em Química . . . . .	Q	Trienal . . . . .	5 040	OT:504	180	Obrigatória.

**Doutoramento em Química**

## Especialidade em Química Orgânica

## 1.º ano/1.º semestre

## QUADRO N.º 12

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (h)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Módulos Especializados I (Química Inorgânica) . . . .	Q	Semestral . . . .	168	OT:10; O:32	6	Obrigatória. Obrigatória. Optativa; (a).
Introdução à Prática Docente . . . . .	Q	Semestral . . . .	84	PL:42	3	
Opção livre 1 . . . . .	QAC	Semestral . . . .	168	Horas de contacto dependem da opção escolhida.	6	

(a) Inclui unidades curriculares do 3.º ciclo, lecionadas na FCT-UNL e outras instituições de ensino superior.

**Doutoramento em Química**

## Especialidade em Química Inorgânica

## 1.º ano/2.º semestre

## QUADRO N.º 13

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (h)		Créditos (6)	Observações(7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Módulos Especializados II (Química Inorgânica) . . .	Q	Semestral . . . .	168	OT:10; O:32	6	Obrigatória. Optativa; (b).
Competências Transversais . . . . .	CSE	Semestral . . . .	84	Horas de contacto dependem da opção escolhida.	3	
Opção livre 2 . . . . .	QAC	Semestral . . . .	168	Horas de contacto dependem da opção escolhida.	6	Optativa; (a).

(a) Inclui unidades curriculares do 3.º ciclo, lecionadas na FCT-UNL e outras instituições de ensino superior.

(b) O estudante tem de realizar um total de 3 ECTS de entre as unidades curriculares oferecidas pela Nova Doctoral School.

**Doutoramento em Química**

## Especialidade em Química Inorgânica

## 1.º ano

## QUADRO N.º 14

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (h)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Projeto de Tese em Química . . . . .	Q	Anual . . . . .	840	OT:42	30	Obrigatória.

**Doutoramento em Química**  
Especialidade em Química Inorgânica

2.º, 3.º e 4.º ano

QUADRO N.º 15

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (h)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese em Química . . . . .	Q	Trienal . . . . .	5 040	OT:504	180	Obrigatória.

**Notas**

- (1) Designação.  
 (2) Sigla constante do ponto 9.  
 (3) Anual, semestral, trimestral ou outra (que se caracterizará).  
 (4) Número total de horas de trabalho do estudante.  
 (5) T: Ensino teórico; TP: Ensino teórico-prático; PL: Ensino prático e laboratorial; TC: Trabalho de campo; S: Seminário; OT: Orientação tutorial; O: Outra.  
 (6) Número de créditos ECTS atribuídos à unidade curricular.  
 (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.  
 Se se tratar de uma unidade curricular que foi objeto do processo de alteração, indicar a alteração de acordo com o seguinte código: N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos.

209838459

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA**

**Aviso (extrato) n.º 11053/2016**

Lista unitária de classificação e ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal para recrutamento de dois trabalhadores enquadrados na Carreira Técnico Superior, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para o desempenho de funções de técnico superior para o Instituto Politécnico de Bragança, aberto pelo aviso n.º 2475/2016, publicado no *Diário da República* n.º 40 2.ª série, de 26 de fevereiro, registado na bolsa de emprego público sob a referência n.º OE201602/0297 e no portal do IPB, (para a comunidade-recrutamento-pessoal não docente), cuja homologação foi feita por despacho de 30 de agosto de 2016 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança.

Ordem	Nome	CF
1.º	Sandra Cristina Fernandes Pires Cancelinha . . .	18,44
2.º	Maria Manuela de Sá Fernandes . . . . .	17,34
3.º	Isaura Manso Vicente Antão . . . . .	12,86

31 de agosto de 2016. — A Administradora do Instituto Politécnico de Bragança, *Elisabete Vicente Madeira*.

209838961

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE**

**Edital n.º 835/2016**

1 — Nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de março e pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, bem como do Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 13 de abril de 2011, através do Despacho n.º 6366/2011, torna-se público que, por despacho de 25 de julho de 2016 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, José Agostinho Veloso da Silva, no uso de competências ao abrigo do Despacho n.º 8888/2016, publicado em DR n.º 131, 2.ª série, de 11 de julho, sob proposta da Diretora da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, se encontra aberto pelo prazo de trinta dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso

documental para recrutamento de um Professor Adjunto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Marketing e Estratégia do Departamento de Turismo e Marketing da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave — dois lugares.

2 — Prazo de validade: o concurso é válido para estas vagas, caducando com o preenchimento das mesmas.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista, em Gestão ou área afim, com tese na área de Turismo. Ao referido concurso podem ser opositores os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 17.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, republicado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio.

3.2 — Possuir domínio da língua portuguesa falada e escrita, podendo o candidato vir a ser sujeito a provas específicas no caso de não ser oriundo de países de língua oficial portuguesa.

3.3 — Os opositores ao concurso detentores de habilitações obtidas no estrangeiro devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo do grau de doutor, nos termos da legislação aplicável.

4 — Funções e conteúdo funcional da categoria: artigos 2.º-A e artigo 3.º, n.º 4 do ECPDESP.

5 — Posição remuneratória (artigo 35.º, n.º 1, ECPDESP): “O regime remuneratório aplicável aos professores de carreira e ao pessoal docente contratado para além da carreira consta de diploma próprio.”

6 — Formalização da candidatura:

6.1 — A candidatura deverá ser apresentada em suporte de papel.

6.2 — A candidatura deverá ser apresentada pessoalmente, contra a entrega de recibo, ou por via postal, mediante correio registado com aviso de receção, até à data limite para apresentação de candidaturas referida no n.º 1 do presente Edital, para o seguinte endereço postal do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave: Campus do IPCA, Vila Frescaíña S. Martinho, 4750 — 810 Barcelos.

6.3 — A candidatura é apresentada através de requerimento de admissão ao concurso dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, e deve conter, entre outros, os seguintes elementos:

6.3.1 — Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação civil e fiscal, endereço postal e eletrónico e números de telefone;

6.3.2 — Identificação do concurso a que se candidata, número do edital com menção ao *Diário da República* em que foi publicado;

6.3.3 — Indicação da categoria e da instituição onde presta serviço docente, quando aplicável, e cargo que atualmente ocupa;

6.3.4 — Indicação dos graus e títulos académicos detidos pelo candidato;

6.3.5 — Declaração assinada em que o candidato declara serem verdadeiros os elementos ou factos constantes da candidatura;

6.3.6 — Declaração de conhecimento do “Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes do IPCA”, publicado no *Diário da República*, Declaração de retificação n.º 1312/2014 de 22 de dezembro e disponível em <http://www.ipca.pt>;